

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado **Prof. Israel**)

RQ 1850 /2012

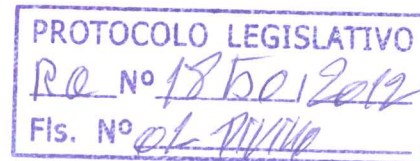
LIDO
Em 16. 10. 12
13177
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 18 de outubro, às 19 horas, no Plenário da CLDF, em comemoração ao "Dia do Professor".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no Artigo 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 18 de outubro, às 19 horas, no Plenário da CLDF, em homenagem ao "Dia do Professor".

JUSTIFICAÇÃO



"Feliz daquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina", já dizia a grande poetiza Cora Coralina. O professor é a alma de qualquer instituição de ensino. Por mais que se invista em laboratórios, bibliotecas, anfiteatros, quadras esportivas, piscinas, campos de futebol – claro, sem negar a importância da infraestrutura, tudo isso de nada servirá sem a figura do mestre.

A estes profissionais que se dedicam a trazerem o aprendizado, reconhecida sua importância vital para o amadurecimento da sociedade e a difusão do saber e o fomento da cultura, nada mais justo que uma sincera homenagem, a ser realizada nesta casa através de uma Sessão Solene.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Prof. Israel Batista
Deputado Distrital - PDT

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 18/10/12
HORA: 19h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.630-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação de competência conferida.

Em, 17/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

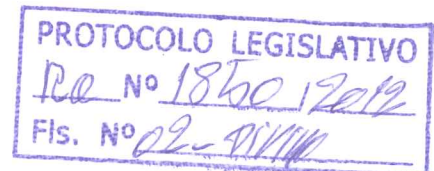
Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.



ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.